



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1242/2013

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 27 de junho de 2013, o gozo de férias do servidor **JONATAN SANTOS DE CASTRO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 199, lotada junto ao CACOP, referentes ao exercício de 2013, ficando os seis dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 27 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de julho de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça